



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **AILTO ANTONIO CAMPANHARO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.


EUCLÉSIO AGUILAR DE LIMA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Governador Lindemberg-ES, aos 04 dias do mês de outubro de 1962. É filho do Senhor Eraldo Campanharo e da Senhora Nair de Andrade Campanharo. É casado com a Senhora Luciana Calvi Camoanharo, com quem teve 03 (três) filhos: Angelo Calvi Campanharo, Larissa Calvi Campanharo e Rodrigo Calvi Campanharo.

O homenageado atua como comerciante e pedreiro.

EUCLESIO AGUILAR DE LIMA
Vereador